

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto aos órgãos fiscalizadores que o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, publicou no portal da Associação Mineira dos Municípios (AMM) [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) e em nosso portal na Internet, [www.amvapsaude.com.br](http://www.amvapsaude.com.br) o aviso abaixo discriminado:

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
<p>AMVAP SAÚDE - Aviso de Credenciamento nº 09/2025 – Processo Licitatório nº 04/2025. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, torna público que fará realizar <b>credenciamento de pessoa jurídica para a realização de exames diversos, sendo:</b></p> <p><b>Exame BERA (Potenciais Evocados Auditivos de Tronco Encefálico)</b> sob sedação associado à <b>Impedanciometria</b> com realização conjunta, o estabelecimento pode estar localizado em um raio de <b>até 400km de Uberlândia/MG;</b></p> <p><b>Exame de Densitometria Óssea</b> para todo o corpo e/ou por segmentos, o estabelecimento do prestador precisa estar localizado em um raio de <b>até 300km Uberlândia/MG;</b></p> <p>Exame de Ressonância Magnética, com ou sem contraste, <b>SEM ANESTESIA</b>, o estabelecimento do prestador precisa estar localizado em <b>Monte Carmelo/MG;</b></p> <p>Exames de Tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, <b>COM ANESTESIA</b>, o estabelecimento do prestador precisa estar localizado em <b>Monte Carmelo/MG;</b></p> <p>Exames de Tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, <b>SEM ANESTESIA</b>, o estabelecimento do prestador precisa estar localizado em <b>Monte Carmelo/MG.</b></p> <p>O recebimento da documentação relativa à habilitação das empresas candidatas ao credenciamento acima ocorrerá a partir do dia 19/03/2025, conforme os documentos enumerados no Edital, no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 17h, ficando aberto o prazo para credenciamento conforme disposições constantes no instrumento convocatório. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site <a href="http://www.amvapsaude.com.br">www.amvapsaude.com.br</a> e na sede do AMVAP SAÚDE, em horário comercial, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail <a href="mailto:compras@amvapsaude.com.br">compras@amvapsaude.com.br</a>. Uberlândia, 18 de março de 2025. <b>Helder Paulo Carneiro</b> - Presidente do AMVAP SAÚDE</p>	18/03/2025

Informamos, ainda, que a publicação do documento acima referido ficará disponível por, no mínimo, 90 dias após a sua data de publicação, podendo esse prazo ser estendido caso haja disponibilidade de espaço de armazenagem em nosso portal.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Uberlândia-MG, 18 de março de 2025.

**Helder Paulo Carneiro**  
Presidente do AMVAP SAÚDE